



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo promova a manutenção da estrada no trecho próximo à propriedade do Sr. Dinei, na comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

O referido local encontra-se com o aterro do açude, por onde passa a estrada, em péssimas condições, o que vem prejudicando os moradores da região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

